



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.543, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento e de atendimento ao público nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na fase eliminatória da Copa do Mundo FIFA 2026, com partida programada para as 14h00 do dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a relevância esportiva do evento e o interesse público despertado pela participação da Seleção Brasileira na competição;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na data da realização da partida;

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, com partida programada para as 14h00 do dia 29 de junho de 2026, o expediente administrativo e o atendimento ao público nas repartições públicas municipais encerrar-se-ão, excepcionalmente, às 12h00.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente os relacionados à saúde, segurança pública, defesa civil, fiscalização, limpeza urbana e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

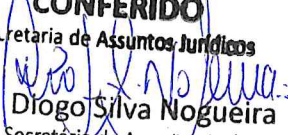
§ 2º Caberá aos Secretários Municipais responsáveis pelos serviços de que trata o § 1º adotar medidas necessárias à organização de escalas e horários especiais de trabalho, observada a carga horária legal dos servidores, de modo a conciliar a continuidade do atendimento ao público com o acompanhamento da partida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 25 de junho de 2026.

PUBLICADO EM 25/06/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO IX Nº 1915


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Diogo Silva Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.141 - OAB/SP 236.340